



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

008. NS: 10
DOC: 68/90
Rmf

LEI Nº 05 , de 31 de maio de 1990.

Dispõe sobre a denominação do P.A.S do Bairro Morro do Querosene, neste Município. (autoria do Vereador JOÃO RODRIGUES DE GODOY FILHO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 33, PARÁGRAFO 3º, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Posto de Atendimento de Saúde-P.A.S do Bairro Morro do Querosene, neste Município, passa a denominar-se "Posto de Atendimento de Saúde GILMAR CASSIANO".

Artigo 2º - Fica fazendo parte desta Lei, a justificativa anexa.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 de maio de 1990.

DR. DÚLIO PEIXOTO
Presidente

Registrado e Publicado
Em 31 / 05 / 90
uqs
MARIA LÚCIA RIBEIRO SILVA
ASSÉS. TEC. LEG.